

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA**J. RUFINU'S DIESEL LTDA.**

Aos 14 (QUATORZE) dias do mês de OUTUBRO de 2020, as 10:00 horas, pela plataforma virtual *click meeting*, o Administrador Judicial DR. MARIO CESAR BONFÁ, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa supracitada, tramitando perante a 7ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP, sob o nº 1022949-91.2016.8.26.0405, deu início em SEGUNDA CONVOCAÇÃO aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, no DJE datado de 18/09/2020, cujo teor encontra-se as fls. 144.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Para secretariar os trabalhos da assembleia, o Administrador judicial indicou a DRA. CLAUDIA SANDRINI, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 296.054.

Antes da palavra ser passada ao Administrador Judicial, pela secretaria da Assembleia foi informado o seguinte: devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente.

E passando em seguida as orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: **(i)** toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via youtube; **(ii)** primeiramente a palavra será dada ao advogado da Recuperanda para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); **(iii)** após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; **(iv)** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da Assembleia para o endereço eletrônico (e-mail): bonfa@bonfa.adv.br **(v)** sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente seu voto.

Ato contínuo, o Administrador Judicial, dando início aos trabalhos, encerrou o credenciamento e após apresentação, passou a palavra ao advogado da Recuperanda, DR. GABRIEL BATTAGIN MARTINS, para explanação acerca do aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Fazendo uso da palavra o Advogado da Recuperanda, DR. GABRIEL, esclareceu aos credores que a Recuperanda vem envidando todos os esforços no intuito de honrar o Plano de Recuperação Judicial, porém, diante o novo cenário econômico-financeiro

enfrentado pela empresa, foi elaborado um aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual passou a explicar por meio de apresentação de slides.

O aditivo apresentado foi enviado ao Administrador judicial e segue anexo a esta ata.

Ato contínuo, o Administrador Judicial, franqueou a palavra aos Credores para que pudessem sanar quaisquer dúvidas ainda existentes.

A Dra. Maria do Carmo Faria, pelo credor CRED ALPHA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. (Classe II e III), sugeriu a alteração no aditivo ao plano no sentido de que os pagamentos que seriam semestrais até a extinção da Recuperação Judicial e após seriam anuais, fossem, sem exceção todos semestrais.

Diante a sugestão da credora CRED ALPHA, o DR. GABRIEL, solicitou a suspensão da Assembleia por 05 (cinco) minutos, o que foi aceito pela Assembleia.

Retomando os trabalhos, pelo DR. GABRIEL, após consulta com os representantes da recuperanda, foi manifestada a concordância com a sugestão, realizando a alteração imediata no aditivo, constando que os pagamentos serão todos semestrais, para as Classes II e III.

Não havendo mais nenhuma manifestação, sanadas todas as dúvidas, o Administrador Judicial submeteu o plano de recuperação judicial a votação entre os presentes, obtendo o seguinte resultado:

CLASSE I – TRABALHISTA, do total de 12 credores listados que perfazem o montante de R\$ 517.552,47, não se encontra nenhum credor presente.

CLASSE II – GARANTIA REAL, do total da base de votação presente de 01 credor, que perfaz o montante de R\$ 1.260.000,00, este votou favoravelmente, o que equivale a **100%** dos créditos desta classe.

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO, do total da base de votação presente de 26 credores, que perfazem o montante de R\$ 15.065.563,73, votaram favoravelmente ao plano 16 credores que perfazem o montante de R\$ 9.144.724,83, o que equivale a **60,70% por valor e 61,54% por credor**.

CLASSE IV – MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, do total da base de votação presente de 03 credores, que perfazem o montante de R\$ 1.006.730,00 votaram favoravelmente ao plano os 03 credores, o que equivale a **100% desta classe**.

Dando continuidade aos trabalhos, o Administrador Judicial indagou aos presentes se havia algum credor interessado na formação de comitê de credores. Não houve nenhuma manifestação.

O Credor Caixa Econômica Federal, por seu procurador, solicitou que constasse em ata a seguinte ressalva: "A CAIXA se reserva na prerrogativa de cobrar a dívida dos sócios/avalistas/coobrigados, bem como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de ajuizar qualquer crédito, executar qualquer sentença, decisão judicial

ou sentença arbitral, penhorar bens e executar qualquer garantia real em relação aos mesmos. A CAIXA discorda da extinção das execuções judiciais e da liberação de penhoras e constrições legalmente constituídas.”

Os Credores BANPAR FOMENTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. e LIBRA FUNDO DE INVEST EM DIREITOS CREDIT. MULTISSETORIAL, por seu procurador, enviaram suas ressalvas ao Administrador Judicial por e-mail, as quais seguem anexo a esta ata.

O Credor BANCO BRADESCO S.A, por sua procuradora, solicitou que constasse em ata a seguinte ressalva: “Banco Bradesco impugna a pretensão da Recuperanda em alcançar com os benefícios da Recuperação os coobrigados / avalistas / sócios, bem como alcançar garantias e ações em curso com a extinção. Impugna o deságio de 80%.”

Finalizando os trabalhos, foi efetuada a leitura da ata por esta Secretária, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de vídeo suas assinaturas virtuais.

Dr. Mario Cesar Bonfá
Administrador Judicial

Dr. José Vanderlei Masson dos Santos (de acordo – vídeo)
Perito Judicial

Dr. Gabriel Battagin Martins (de acordo – vídeo)
Advogado da Recuperanda

Dra. Claudia Sandrini
Secretária

Dra. Maria Do Carmo Faria e Juliana Martha Polizelo (de acordo – vídeo)
CLASSE II – CRED ALPHA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.

Dr. Roberto Caldeira Brant Tomaz (de acordo – vídeo)
CLASSE III – BANPAR FOMENTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Dr. Jorge Francisco De Sena Filho (de acordo – vídeo)
CLASSE III – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S. A.

Dr. Fausto Moretti Filho (de acordo – vídeo)
CLASSE IV – POSH VEÍCULOS LTDA. – ME e outros

J. Rufinus Diesel Ltda
Lista de presença - Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª CONVOCAÇÃO

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2ª Lista)	Habilitações		Quórum		(-) Absenças		Base para votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	12 100,0%	517.552,47 100,00%	0 0,00%	- 0,00%	0 0,0%	- 0,00%	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -
Credores Classe II (Garantia Real)	1 100,0%	1.260.000,00 100,00%	1 100,00%	1.260.000,00 100,00%	1 100,0%	1.260.000,00 100,00%	- -	- -	1 100,00%	1.260.000,00 100,00%	- -	- -	1 100,00%	1.260.000,00 100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	114 100,0%	22.015.138,03 100,00%	26 22,81%	15.065.563,73 68,43%	26 22,8%	15.065.563,73 68,43%	- -	- -	26 100,00%	15.065.563,73 100,00%	10 38,46%	5.920.838,90 39,30%	16 61,54%	9.144.724,83 60,70%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	21 100,0%	2.131.886,42 100,00%	3 14,29%	1.006.730,00 47,22%	3 14,3%	1.006.730,00 47,22%	- -	- -	3 100,00%	1.006.730,00 100,00%	- -	- -	3 100,00%	1.006.730,00 100,00%
Total Geral de Credores	148 100,0%	25.924.576,92 100,0%	30 20,27%	17.332.293,73 66,86%	30 20,3%	17.332.293,73 66,86%	- -	- -	30 100,00%	17.332.293,73 100,00%	10 33,33%	5.920.838,90 34,16%	20 66,67%	11.411.454,83 65,84%

Lista de presença - Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª CONVOCAÇÃO

Credores	Classificação do Crédito	2º Lista	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Cred Alpha Factoring Fomento Mercantil Ltda.	Classe II	1.260.000,00	Maria Do Carmo Faria / Juliana Martha Polizelo Vera Lucia Batista Almeida	S	S	S
Alberto Dorice	Classe III	300.000,00	Fausto Moretti Filho	S	S	S
Antônio Russo Júnior	Classe III	512.863,00	Fernanda Elizabeth Fazam	S	S	S
Baden Industrial Química Ltda.	Classe III	840,00	Fernanda Elizabeth Fazam	S	S	S
Banco Bradesco S. A.	Classe III	241.060,72	Sandra Lara Castro	S	S	N
Banco Santander S. A.	Classe III	1.029.489,85	Isabela Jancovic	S	S	N
Banpar Fomento Comercial e Serviços Ltda.	Classe III	70.934,02	Roberto Caldeira Brant Tomaz	S	S	N
Caixa Econômica Federal S. A.	Classe III	257.756,79	Jorge Francisco De Sena Filho Marisol Santos Cerqueira	S	S	N
Cred Alpha Factoring Fomento Mercantil Ltda.	Classe III	2.151.161,71	Maria Do Carmo Faria / Juliana Martha Polizelo Vera Lucia Batista Almeida	S	S	S
Denigris Distribuidora Veículos Ltda.	Classe III	1.694.991,60	Alberto de Sousa Navarro	S	S	N
ESOC - Centro De Referência Em Saúde Do Trabalhador S/S Ltda.	Classe III	30.291,95	Fausto Moretti Filho	S	S	S
Felfifer Embalagens Indústria e Comércio Ltda.	Classe III	644,00	Fernanda Elizabeth Fazam	S	S	S
Felipe Costa Ferreirinha	Classe III	172.000,00	Fausto Moretti Filho	S	S	S
Flávia Felgueira Alves	Classe III	515.000,00	Fausto Moretti Filho	S	S	S
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Indústria Exodus I	Classe III	324.642,42	Rafael Magnani	S	S	N
Meinberg Fundo de Investimento em Direitos Creditórios LP.	Classe III	1.440.916,67	Eduardo Nogueira Penido	S	S	N
La Mart Informações e Fomento Mercantil Eireli (Bankên Informações e Fomento Mercantil Eireli)	Classe III	24.037,30	Fausto Moretti Filho	S	S	S
Libra Fundo de Invest em Direitos Credit. Multissetorial	Classe III	25.136,84	Roberto Caldeira Brant Tomaz	S	S	N
Luft Logística Armazenagem e Transp. Ltda.	Classe III	787.032,00	Alessandra de Lima Berghahn	S	S	N
Madeira Feijueiras	Classe III	79.000,00	Fausto Moretti Filho	S	S	S

Lista de presença - Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª CONVOCAÇÃO

Credores	Classificação do Crédito	2º Lista	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Nilvaneide Salvador Santos	Classe III	200.000,00	Fausto Moretti Filho	S	S	S
Rodrigo Pereira dos Santos	Classe III	140.000,00	Fernanda Elizabeth Fazam	S	S	S
RT Chaves Comercial Ltda.	Classe III	110,00	Priscila Felisberto Coelho	S	S	S
Skymail Serv. Comp. Prov. Informação Digital Ltda.	Classe III	1.188,00	Priscila Felisberto Coelho	S	S	S
Star Factoring Fomento e Serviço Ltda. AFB	Classe III	4.821.788,87	Keila Alves	S	S	S
Telefonica Brasil S. A.	Classe III	48.877,99	Suzana De Jesus Souza (advogada) Mancuela Costa Teixeira (acompanhante) Camila Araújo Ferreira Leal (ouvinte)	S	S	N
Utilitar Diesel Comércio de Veículos, Peças e Serviços Ltda.	Classe III	195.800,00	Fausto Moretti Filho	S	S	S
Comércio e Oficina Jecap Ltda. - Me	Classe IV	330,00	Priscila Felisberto Coelho	S	S	S
Danilo Medeiros da Silva Com. Peças Veic. Autom. Me* (Danilo Medeiros da Silva)	Classe IV	900.000,00	Fausto Moretti Filho	S	S	S
Posh Veiculos Ltda. - Me	Classe IV	106.400,00	Fausto Moretti Filho	S	S	S
Total	Classe	17.332.293,73		S	S	S